



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.695/2015

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 2.153 de 30 de Março de 2015, e;

- **CONSIDERANDO** os termos do art. 109 da Lei Municipal nº 003 de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Licença sem Vencimentos a **SR^a ANA PAULA PESSÔA PATRÍCIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 1478, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Abril 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Abril de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal